CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, n.º 407 – Centro - Delfinópolis – Minas Gerais Fone/Fax: (35) 3525-1563 – email: camaradelfinopolis@gmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/2019

"ALTERA O §1º DO ART. 48 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Os vereadores da Câmara Municipal de Delfinópolis -MG, que abixo subscrevem, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno, resolve propor a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - O §1º do art. 48 do Regimento Interno da Câmara Municipal, para a viger com a seguinte redação:

Art. 48. (...)

§1º - O local é o recinto de sua sede e só por motivo de força maior ou em razão de sessão da Câmara Itinerante, o Plenário se reunirá, por decisão própria, em local diverso.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Delfinópolis, 25 de novembro de 2019.

Analdo Arantes Vieira Vereador

Vereador

Rodrigo Medeiros de Castro Vereador Danilo Araújo Santos Vereador

Maria Beatriz Pinto de Almeida Vereadora

Sebastião Ferreira de Oliveira Vereador